



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 206/2021 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

TENDO EM VISTA que a Coordenadoria de Controle Interno - COCIN solicitou a designação de servidores com intuito de atuarem nas análises de prestações de contas dos Diretórios Regionais, considerando a revogação da Portaria TSE nº 111/2021 pela Portaria TSE nº 506/2021, que determina a retomada do prazo para entrega de mídias eletrônicas contendo documentação relativa à prestação de contas de campanha, nas Eleições 2020;

TENDO EM VISTA o que consta no Processo SEI n. 0001320-13.2020.6.01.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho responsável pela análise dos processos de prestação de contas dos Diretórios Regionais do Estado do Acre, a ser integrado pelos servidores MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, RAIMUNDO FERREIRA VITAL, ROBSON GÓES CORDEIRO, ERONILSON MARTINS CORDEIRO, FERNANDO JOSÉ DA SILVA, RONALDO BRAGA DE PAULA E DULCILEIDE R. M. DALACOSTA.

Art. 2º. Os trabalhos serão presididos pela servidora MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO FERREIRA, que, em suas ausências e impedimentos, deverá ser substituída pelos demais integrantes do colegiado, na ordem em que aparecem no art. 1º.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho deverá concluir as suas atividades até o dia 26 de novembro de 2021.

Art. 4º. Esta portaria produzirá efeitos seus efeitos a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 21 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA, Presidente**, em 22/10/2021, às 07:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0451725** e o código CRC **E87FC2AB**.

Criado por karen, versão 7 por karen em 22/10/2021 07:30:15.